



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

Secretaria Executiva de Atenção Especializada

Responsável pela demanda:

Élida Amarylles Monteiro de Lima Barros

E-mail: secatencaoespecializadavsa@gmail.com

Telefone: (81) 995556507

Objeto:

A locação do imóvel localizado Rua Melo Verçosa, 188, Centro, Vitória de Santo Antão para instalação física da Clínica de Olhos da Vitória (COV).

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
(x) Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 09/04/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR: 22/04/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 09/05/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 10/05/2024

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Visando contribuir com a estruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada, é importante que a estrutura física das unidades de saúde sejam facilitadoras das práticas de saúde. Pensando nisso, há a necessidade de ampliar a instalação predial da COV, visto que, o serviço passou pelo processo de ampliação dos atendimentos oftalmológicos, sendo possível contribuir com a estruturação e o fortalecimento dos atendimentos realizados no referido serviço.

Para tanto, é necessário que haja modificação no imóvel em que o serviço está lotado, para assim atender eficientemente as demandas recebidas. Vale salientar a necessidade de que a COV esteja lotada em endereço no centro do município, apresente acessibilidade para atender os diferentes tipos de deficiências e disponha de espaço que comportem os usuários e profissionais de acordo com as especificidades do serviço.

Assim, analisando as necessidades de ampliação de estrutura da unidade, verifica-se que a presente demanda deverá ser atendida através da Locação de imóvel com fim não residencial, localizada na Rua Melo Verçosa, 188, Centro, Vitória de Santo Antão/PE, para funcionamento da Clínica de Olhos da Vitória (COV).

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Não se aplica

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(x) SIM () NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Vitória de Santo Antão, 02 de abril de 2024

ÉLIDA AMARYLLES MONTEIRO DE LIMA BARROS
DIRETORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

